

五、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年四月二十九日

行政長官 崔世安

第 94/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

一、授予行政長官辦公室主任柯嵐或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與興記冷氣電器工程有限公司簽署為政府總部輔助部門管理的樓宇空調系統提供維修保養服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年五月四日

行政長官 崔世安

第 95/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

一、授予行政長官辦公室主任柯嵐或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與冠球水電工程簽署為政府總部輔助部門管理的樓宇電力、音響、燈光及通訊系統提供維修保養服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年五月四日

行政長官 崔世安

第 30/2015 號行政長官公告

中華人民共和國於一九九九年十二月十三日以照會通知聯合國秘書長，經修訂的《1974年國際海上人命安全公約》的1978年議定書自一九九九年十二月二十日起適用於澳門特別行政區；

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Abril de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 94/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. São delegados no chefe do meu Gabinete, O Lam, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Heng Kei Engenharia e Instalações Eléctricas e de Ar Condicionado, Limitada» para a prestação de serviços de manutenção e reparação dos sistemas de climatização, instalados nos edifícios sob gestão dos Serviços de Apoio da Sede do Governo.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Maio de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 95/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. São delegados no chefe do meu Gabinete, O Lam, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Koon Kau Obras de Instalação de Água e Electricidade» para a prestação de serviços de manutenção e reparação dos sistemas eléctricos, sonoros, de iluminação e de comunicação, instalados nos edifícios sob gestão dos Serviços de Apoio da Sede do Governo.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Maio de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 30/2015

Considerando que a República Popular da China, por nota datada de 13 de Dezembro de 1999, notificou o Secretário-Geral das Nações Unidas sobre a aplicação do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, tal como emendado, na Região Administrativa Especial de Macau, a partir de 20 de Dezembro de 1999;